

46ª ZONA ELEITORAL - SETE QUEDAS**SENTENÇAS****AÇÃO PENAL N.º 64-39.2014.6.12.0046**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉ: NIDIA LOPES VIVERO

ADVOGADO: EDUARDO MIGLIORINI – OAB/MS N. 11.983

Finalidade: intimação da r. sentença fl. 97.

“Vistos...

Nidia Lopes Vivero, brasileira, do lar, nascida em 23 de agosto de 1994, em Paranhos/MS, filha de Panfilo Lopes Vivero e Ramona Martines, foi denunciada por infração ao art. 350 Da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral Brasileiro).

A denúncia foi recebida (f. 53) e oferecida suspensão condicional do processo pelo i. representante do Ministério Público Eleitoral, cuja proposta foi aceita pelo réu (fls. 72-73). Certificado o cumprimento integral das condições impostas (f. 92). O Ministério Público opinou pela extinção da punibilidade em razão do cumprimento das condições impostas (fls. 93-94).

É a síntese do necessário.

Decido.

Indiscutivelmente o réu cumpriu todas as condições impostas na transação penal, logo a extinção se impõe.

Diante do exposto, com fulcro no art. 89, § 5º, da Lei n. 9.099/95, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à NIDIA LOPES VIEVERO nos autos deste processo.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

P.R.I.C.

Sete Quedas, 24 de outubro de 2016. “

PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Juiz Eleitoral em substituição – 46ª ZE/MS

EDITAIS**EDITAL N.º 80 - TRE/ZE046 - MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVA – 2º TURNO**

O Excelentíssimo Senhor Pedro Henrique Freitas de Paula, MM. Juiz Eleitoral em substituição desta 46ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, nos termos dos artigos 65 a 69 da Resolução TSE 23.456/2016, torna público, conforme relação abaixo a nomeação das pessoas que comporão a MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS MRJ 220, no município de Sete Quedas/MS, na sede do Juízo da 46 Zona Eleitoral, na rua Osvaldo Cruz 129, Centro, das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas do dia 30 de outubro de 2016, sendo a mesa composta pelos seguintes membros: Tânia Lúcia Cândido e Henrique Bonamigo de Jesus.

Para que chegue ao conhecimento de todos, o Juiz Eleitoral mandou publicar este Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e no Mural da sala de atendimento do Cartório. Nesta cidade de Sete Quedas/MS, em 21 de outubro de 2016. .

Eu. Tânia Lúcia Cândido, Chefe de Cartório Eleitoral, que lavrei o presente termo e, ao final, por determinação judicial, através da portaria n.º 05/2014 da 46ªZE/MS, o subscrevo.

TÂNIA LÚCIA CÂNDIDO

Chefe de Cartório – 46ª ZE/MS

EDITAL N.º 81 - TRE/ZE046 - PESSOA NÃO LOCALIZADA/AÇÃO PENAL N° 15-27. 2016.6.12.0046

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉ: MARLENE FERREIRA DE AGUIAR

PRAZO: 15 DIAS

O Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula – MM. Juiz Eleitoral em substituição desta 46ª Zona Eleitoral deste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que, nos autos de Ação Penal Eleitoral n.º 15-27. 2016.6.12.0046, que o Ministério Público Eleitoral move contra MARLENE FERREIRA DE AGUIAR, brasileira, solteira, filha de José Ferreira de Aguiar e Conceição Ferreira de Souza, nascida em Nova Olímpia/PR, aos 09.05.1970, portadora do RG n. 001.557.264 SSP/MS, atualmente em local incerto e não sabido, tendo sido denunciada como incurso nas